

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GRAVIA

GRAVIA

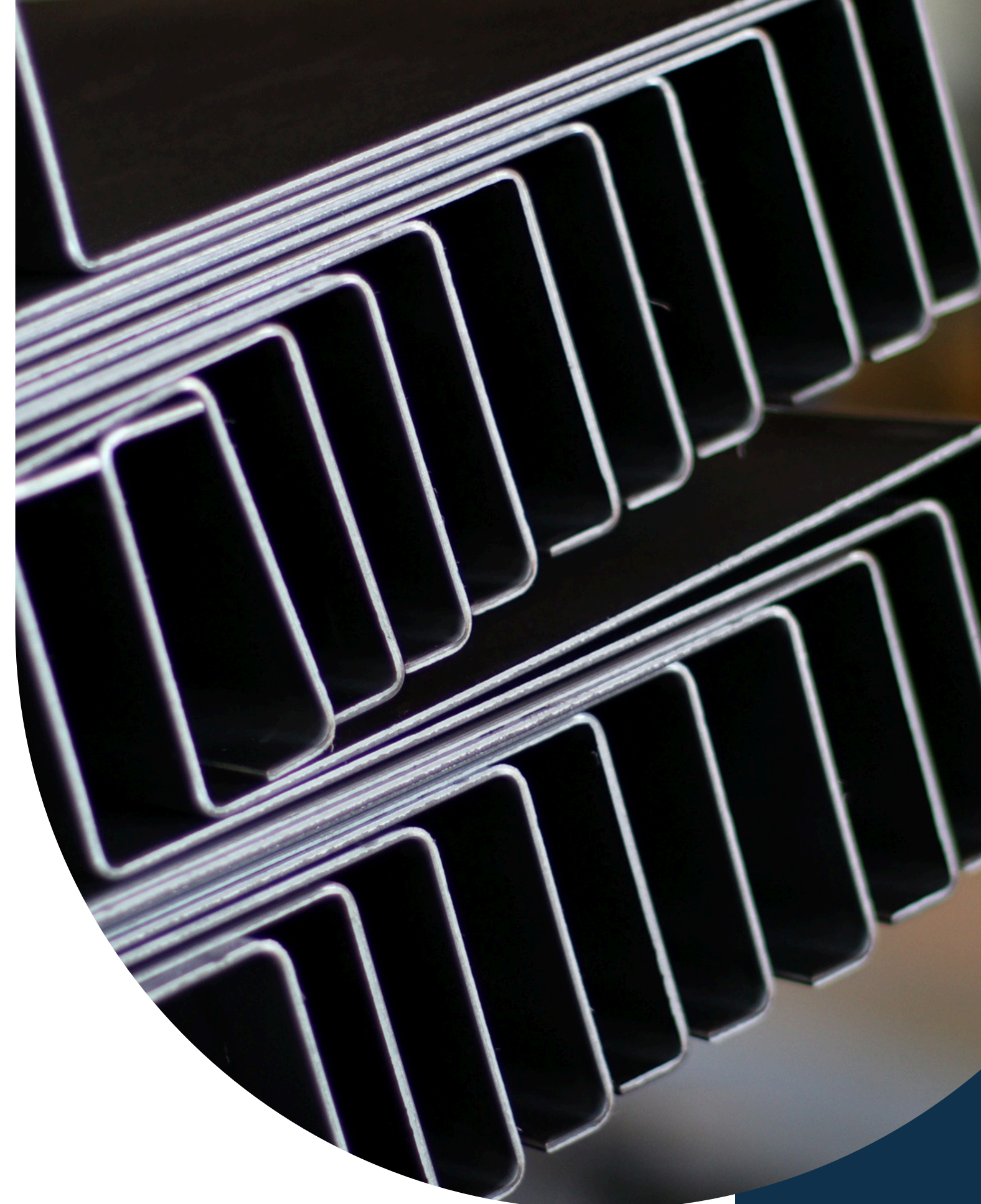
# MENSAGEM DA DIRETORIA

Somos uma empresa com mais de seis décadas, e sempre nos baseamos em princípios éticos e morais visando à integridade em conformidade com as normas legais e regulatórias de nosso país. Nosso compromisso em fazer o certo é a essência que impulsiona nosso crescimento e evolução.

Temos como valores a Ética, a Qualidade, a Responsabilidade, a Credibilidade, a Segurança, o Foco no Cliente, os Resultados Positivos e a Evolução. Nossos valores moldam nossa cultura e são o alicerce para o sucesso duradouro e a confiança que conquistamos de nossos colaboradores, clientes e parceiros. Como Grupo Gravia acreditamos em relações pautadas pelo respeito, ética e transparência; e que para termos equipes qualificadas e motivadas, é preciso termos ambientes de trabalho sustentáveis e prósperos.

Este Código de Ética e Conduta é destinado aos nossos colaboradores e aos demais públicos com quem nos relacionamos. Pedimos que leia com atenção, pois conhecer e compreender este documento é determinante para construirmos uma Gravia cada vez mais forte e confiável, que contribui para o desenvolvimento e sustentabilidade da nossa sociedade.

Rosângela Gravia  
Diretora Geral



# INTRODUÇÃO

Na Gravia buscamos, acima de tudo, garantir a aplicabilidade de princípios éticos, morais e legais que consideramos tão essenciais quanto inegociáveis: fazer o que é certo, respeitar as leis, agir com educação e cordialidade, bem como não aceitar, não ser conivente e não praticar qualquer ato de injustiça, ilegalidade, preconceito ou violência. Neste sentido, o Código de Ética e Conduta que instituímos como documento e compartilhamos como declaração pública, apresenta-se como a expressão de nossa cultura, do que fazemos e vivenciamos dia a dia na Gravia.

Todos os colaboradores e demais públicos com quem nos relacionamos são responsáveis pela integridade e perpetuação desses princípios. O objetivo deste documento é auxiliar no entendimento das obrigações éticas e legais de todos para seu correto cumprimento.

Este Código também contempla quais atitudes não aceitamos em nossa organização e quais são os canais adequados para que qualquer pessoa relacionada à Gravia se sinta segura para esclarecer dúvidas e/ou denunciar irregularidades ou não conformidades frente aos preceitos que estabelecemos como nosso Código de Ética e Conduta. Embora este documento não contemple todas as situações que possam surgir, sua intenção é estabelecer as diretrizes a serem seguidas em situações adversas e em casos que a conduta a ser adotada não esteja clara.

Recomendamos a leitura atenta deste documento, pois a aderência de cada um contribui para o fortalecimento de nossos valores e com a contínua busca pela evolução e excelência.





## Respeito

Independentemente de quem seja, a despeito do momento ou da situação, é imprescindível tratar seu interlocutor com o mesmo respeito que desejaria ser tratado.



## Responsabilidade com os recursos

Cada colaborador é responsável pelo uso racional dos recursos e do patrimônio da Gravia atendendo sempre a requisitos de segurança, melhores práticas e controle de desperdício

## Segurança e Saúde

É dever de cada um, que esteja em qualquer unidade Gravia, comprometer-se com todas as normas e práticas de segurança e saúde no trabalho adotadas pela Companhia.



## Cumprimento das Leis

É dever de cada um, que esteja em qualquer unidade Gravia, comprometer-se com todas as normas e práticas de segurança e saúde no trabalho adotadas pela Companhia.





## Informações, dados e mídia

Devemos proteger as informações de colaboradores, clientes, fornecedores e de todos os titulares de dados pessoais, além de manter a confidencialidade das informações sigilosas industriais e comerciais. Apenas membros da diretoria ou colaboradores autorizados pela diretoria poderão se manifestar como porta-vozes da Gravia.



## Relações com Terceiros

O relacionamento da Gravia com seus fornecedores e prestadores de serviço é baseado na transparência e na idoneidade. As escolhas são imparciais, a partir das necessidades da empresa, critérios técnicos, análise financeira, compromisso de cumprimento de prazos, qualidade e a melhor relação custo/benefício.

## Ética nas Relações de Negócio

Nosso compromisso vai sempre além do esforço de venda: buscamos compreender as expectativas do cliente, proporcionar soluções personalizadas e garantir uma experiência positiva em todas as interações.



## Conflito de Interesses

Sob nenhuma hipótese, nenhum colaborador da Gravia poderá orientar, influenciar, determinar escolhas de gestão ou de negócios, privilegiando seu interesse pessoal frente aos interesses da Companhia.





## Canal de Ética

A Gravia mantém canais de comunicação apropriados para que seus colaboradores, clientes e fornecedores se sintam seguros para questionar, opinar, reclamar e denunciar atitudes e ações que violem este Código ou qualquer outra norma interna da empresa.



## Responsabilidade das Lideranças



As lideranças devem atuar como orientadores para conhecimento e compreensão sobre este Código e as demais normas internas da Gravia. Também devem disseminar os valores da Gravia e a cultura da integridade, ética e transparência.



# 1. SEGURANÇA E SAÚDE

Na Gravia adotamos uma política que valoriza a vida com segurança, saúde e bem-estar. Investimos de forma contínua na segurança de nossas instalações, na manutenção e atualização de nossos maquinários e mobiliários, na adoção de EPIs adequados a cada atividade, bem como na assistência à saúde física e psicológica do colaborador. Investimos em treinamentos destinados à prevenção de acidentes, complementado por eventos pedagógicos de conscientização sobre cuidados com a saúde. Uma vez que envolvemos pessoas de todas as áreas da companhia, consideramos ser dever de cada colaborador, que esteja em qualquer unidade Gravia, comprometer-se com todas as normas e práticas de segurança e saúde no trabalho adotadas pela Companhia.

- Cumprimento das leis, políticas, regras e procedimentos da empresa;
- Cuidar e se preocupar com a segurança pessoal, dos colegas e terceiros;
- Correta utilização de EPI;
- Relatar situações ou processos inseguros que tenha identificado;
- Buscar soluções para eventuais riscos junto à liderança;
- A liderança é responsável pela segurança das pessoas que atuam sob sua gestão.



## 2. RESPEITO

Independentemente de quem seja, cliente, colega de trabalho, superior ou inferior hierárquico, fornecedor ou parceiro terceirizado, a despeito do momento ou da situação, é imprescindível tratar seu interlocutor com o mesmo respeito que desejaria ser tratado e não fazer ao outro o que você não gostaria que fosse feito contigo.

A Gravia valoriza um ambiente de trabalho diverso e inclusivo e não admitimos atos de assédio, abuso hierárquico, preconceito ou discriminação de qualquer proveniência (raça, etnia, sexo, religião, orientação sexual, nacionalidade, origem, posição política, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer característica física ou pessoal).

- Confiança que proporciona liberdade para relatar problemas às lideranças, esclarecimento de dúvidas e busca pela solução;
- Valorização de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo com dignidade e respeito.



## 3. CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTAÇÕES

Cabe a todos o cumprimento das leis, normas e regulamentos que disciplinam as atividades e os negócios da Gravia. Nenhuma hipótese ou alegação de desconhecimento da Lei ou regulamento, incluindo deste Código, será aceita como justificativa para eximir ou atenuar qualquer ato que se contraponha aos compromissos de legalidade, transparência e conformidade normativa assumidos pela Gravia.

Fazer o certo significa não ser tolerante ou condescendente com qualquer irregularidade ou ato impróprio praticado por quem quer que seja na Gravia. Em casos dessa natureza, recomendamos que faça a comunicação ao canal de Ética.

Atos falhos, displicências, violações, ilegalidades serão disciplinados conforme sua gravidade, podendo resultar em advertência, suspensão, demissão por justa causa e até medidas legais após a demissão.

- Cumprimento das leis, normas e regulamentações por todos os colaboradores e relacionados com a Gravia;
- Fazer o certo e não ser condescendente com qualquer irregularidade ou ato impróprio.



## 4. RESPONSABILIDADE COM OS RECURSOS E PATRIMÔNIO

Cada colaborador é responsável pelo uso apropriado dos recursos, bens e patrimônio da Gravia, incluindo equipamentos, insumos, maquinários, dispositivos, instalações, veículos, licenças, informações, marca e reputação da Companhia. Todos são responsáveis pela preservação dos recursos, atuando de forma que não sejam danificados, mal utilizados ou desperdiçados; além de relatar abuso, apropriação indevida, furtos e roubos por colaboradores ou terceiros.

O uso racional deve sempre atender aos requisitos de segurança, melhores práticas e controle de desperdício. Coerentemente, o colaborador deve compreender que não é permitido o uso de bens e recursos da Gravia para usos pessoais.

- Responsabilidade pela preservação de recursos, bens e patrimônio da Gravia;
- Uso racional e responsável dos recursos, atendendo requisitos de segurança e controle de desperdícios;
- Não utilizar bens e recursos da Companhia para usos pessoais.



## 5. ÉTICA NAS RELAÇÕES DE NEGÓCIO

O cliente é o centro de nossas ações e a nossa razão de existir. Por isso, nosso compromisso vai sempre além do esforço de venda: buscamos compreender suas expectativas, proporcionar soluções personalizadas e garantir uma experiência positiva em todas as interações. Todos os colaboradores que realizam atendimento ao cliente devem atender com respeito, honestidade, cordialidade e atenção. Também devem passar informações esclarecedoras, objetivas e que efetivamente auxiliem o cliente em sua decisão de compra.

Na Gravia oferecemos ao cliente sempre a melhor solução para sua necessidade, garantia de qualidade e entrega no prazo acordado. Não toleramos argumentos ou técnicas maliciosas, que induzam o cliente a comprar por impulso ou aquilo que não necessita. Não admitimos que sejam feitas promessas de condição especial ou qualquer outra vantagem extraordinária.

- Oferecer ao cliente a melhor solução com respeito, honestidade, cordialidade e atenção;
- Informar o cliente com objetividade e auxílio em sua decisão de compra.

## 6. INFORMAÇÕES, DADOS E MÍDIA

Todos os dados registrados e informados, sejam financeiros, operacionais ou gerenciais, devem estar corretos. Omissões de informações e registro de dados incorretos intencionais são considerados falhas graves e contrárias ao Código de Ética e Conduta.

Em caso de contato de veículos de mídia e comunicação com o colaborador, o mesmo deve orientar o encaminhamento à direção geral. Apenas a diretoria ou colaboradores autorizados pela diretoria poderão se manifestar como porta-vozes da Gravia.

Cada pessoa é responsável pela sua comunicação em redes sociais e aplicativos, contudo é vedado o compartilhamento de conteúdo que possa comprometer a segurança e expor informações da empresa ou de seus colaboradores, assim como conteúdos ofensivos à imagem da Gravia.

- **Omissões de informações e registro de dados incorretos intencionalmente são considerados falhas graves e contrárias ao Código de Ética e Conduta;**
- **Apenas a diretoria pode se manifestar como porta-voz da Gravia;**
- **É contrário ao código de Ética e Conduta divulgar conteúdo que comprometa a segurança e que expõe informações da empresa ou de seus colaboradores.**



## 7. CONFLITO DE INTERESSES

Sob nenhuma hipótese, nenhum colaborador da Gravia poderá orientar, influenciar, determinar escolhas de gestão ou de negócios, privilegiando seu interesse pessoal frente aos interesses da Companhia.

Qualquer situação que se configure como conflito de interesse, ainda que não haja ou não se comprove a intenção de privilégio, será considerada como tal, acarretando o impedimento ético do colaborador na atividade em questão.

Por “interesse pessoal” entende-se a vontade ou a possibilidade do colaborador obter qualquer vantagem, financeira ou não, em proveito próprio ou de terceiros (parentes, amigos etc.) com quem tenha relações pessoais, comerciais ou políticas.

- Se caracterizam como conflito de interesses orientações, influências e ações que privilegiem um interesse pessoal ou de terceiros em detrimento dos interesses da Gravia;
- É vetado o uso, em proveito próprio ou de terceiros, de informações privilegiadas obtidas em razão das atividades profissionais desenvolvidas na Gravia ou para a Gravia.



## 8. RELAÇÕES COM TERCEIROS

O relacionamento da Gravia com seus fornecedores e prestadores de serviço é baseado na transparência e na idoneidade. As escolhas de fornecedores deve ser baseada nas necessidades específicas da empresa, de forma imparcial, seguindo critérios técnicos, legais, análise financeira, compromisso de cumprimento de prazos, qualidade, condições comerciais e reputacionais, com a melhor relação custo/benefício.

A Gravia considera como fundamental nas contratações dos fornecedores que eles pautem suas práticas de negócios em princípios éticos, aderentes às leis, garantindo a concorrência leal e com sustentabilidade. Havendo a constatação de qualquer fato que comprometa a confiança na idoneidade e na reputação de um fornecedor ou prestador de serviço contratado, a Gravia rescindir o contrato.

- **Parceria com terceiros baseada em transparência, imparcialidade, sempre levando em conta as necessidades da Gravia;**
- **A Gravia realiza parceria com fornecedores ou prestadores de serviços éticos e aderentes às leis.**



## 9. RESPONSABILIDADE DAS LIDERANÇAS

As lideranças devem inspirar e liderar pelo exemplo. Devem respeitar todas disposições deste Código e atuar como orientadores para que a equipe conheça, compreenda e respeite este Código e as demais normas internas da Gravia. As lideranças devem promover um ambiente de trabalho seguro, saudável, respeitoso e livre de qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

As lideranças devem tomar decisões e empregar os recursos da Gravia de maneira ética, responsável e em consonância com os valores, objetivos e normas estabelecidas pela empresa. É responsabilidade das lideranças preservar o sigilo de todos os dados e informações aos quais tenha acesso em razão de sua função, sem jamais utilizá-los em benefício próprio e/ou em detrimento da Gravia.

- As lideranças devem atuar como orientadores para conhecimento e compreensão deste código;
- As lideranças devem disseminar os valores da Gravia e a cultura da integridade, ética e transparência.

## 10. CANAL DE ÉTICA

A Gravia mantém canais de comunicação apropriados para que seus colaboradores, clientes e fornecedores se sintam seguros para questionar, opinar, reclamar e denunciar atitudes e ações que violem este Código ou qualquer outra norma interna da empresa.

Você pode fazer denúncias, de forma anônima ou identificada, por meio do nosso Canal de Ética disponível 24 horas em nosso site:

[www.gravia.com](http://www.gravia.com) → Central de Ajuda → Canal de Ética

Para que sejam apuradas de forma idônea e imparcial, as denúncias enviadas pelo nosso Canal de Ética são recebidas por uma empresa externa especializada.

**Caso queira fazer a denúncia por carta, envie para:**

**SIA Sul, Trecho 02 - Lotes 145/195, Brasília, DF, CEP 71.200-020. Você também pode entregar ao seu gestor ou diretamente no setor de G&D.  
Importante: escreva A/C COMPLIANCE no envelope.**